

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

28 de janeiro de 2026

Presentes: Em 28 de janeiro de 2026, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, a professora Débora Christina Muchaluat Saade (Coordenadora de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: o professor Célio Vinicius Neves de Albuquerque (Vice-Coordenador de Pós-Graduação), os professores Flávio Luiz Seixas, Leandro Augusto Frata Fernandes, Troy Costa Kohwalter e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva. Participaram também da reunião Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC) e Gabriel Campos Silva (Administrador do IC).

Assuntos:

1. Informes

A coordenadora informou que o PGC recebeu o conceito CAPES 7 na última quadrienal da CAPES. A coordenação parabeniza toda a equipe docente, discente e de secretaria por esta grande conquista.

A coordenadora informou que 51 candidatos foram aceitos para o mestrado e 36 aceitos para o doutorado. Os recursos do processo seletivo ainda estão sendo avaliados.

A coordenadora informou que a proposta da UFF para o Edital CAPES GLOBAL foi recomendada pela CAPES. Esse edital vai incentivar as colaborações internacionais dos PPGs da UFF com programas estrangeiros.

2. Composição de Bancas

Deferido o pedido do aluno Diogo Ledermann Firmino Pinto para cancelamento de sua banca de defesa de Dissertação de Mestrado aprovada na reunião do Colegiado em dezembro de 2025.

Referendada a aprovação *ad referendum* pela Coordenadora do Programa, profa. Débora Christina Muchaluat Saade, em 14/01/2026, da banca para defesa de Tese de Doutorado de Vinícius Biajoni Braga Flôr, formada pelos pesquisadores Milton Brown Do Couto Filho, Julio Cesar Stacchini de Souza, Luiz Satoru Ochi, José Viterbo Filho, Eduardo Nobuhiro Asada (USP) e Pedro Vergara Barrios (TU Delft). A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Felipe Ferreira Alves, formada pelos pesquisadores Pedro Cortez Fetter Lopes, André Maues Brabo Pereira, Ricardo Leiderman, Rafael López Rangel (University of Twente) e Alfredo Gay Neto (USP). A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Lucas Amaral dos Santos Barroso Leite, formada pelos pesquisadores Luis Antonio Brasil Kowada, Fábio Protti e Renato Portugal (LNCC). Tendo ainda os pesquisadores Luís Felipe Ignácio Cunha como suplente interno e Franklin de Lima Marquezino (UFRJ) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Mário Veronesi Medina, formada pelos pesquisadores Luís Felipe Ignácio Cunha, Leandro Santiago de Araújo e Daniel Fabio Domingues Posner (UFRRJ). A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Alex Vanderlei Salgado, formada pelos pesquisadores Esteban Walter Gonzalez Clua, Flavia Cristina Bernardini, Raphael Pereira de Oliveira Guerra, Eduardo Charles Vasconcellos (FEC), Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN), Joris Michel Gérard Daniel Guérin (IRD), Bruno Marques Ferreira da Silva (UFRN) e Bruno Motta de Carvalho (UFRN). Tendo ainda os pesquisadores Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Davi Henrique dos Santos (UFRN) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Jose Luis Huillca Mango, formada pelos pesquisadores Leandro Augusto Frata Fernandes, Anselmo Antunes Montenegro, Aline Marins Paes Carvalho, Jorge Luis Poco Medina (FGV) e Nivan Roberto Ferreira Junior (UFPE). A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Murilo Brugger Stockinger, formada pelos pesquisadores Isabel Cristina Mello Rosseti, Alexandre Plastino de Carvalho, Yuri Abitbol de Menezes Frota, Igor Machado Coelho, Pedro Henrique González Silva (UFRJ) e Anand Subramanian (UFPB). Tendo ainda os pesquisadores Simone de Lima Martins como suplente interno e Luidi Gelabert Simonetti (UFRJ) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

3. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado, com anuênciia de todos os envolvidos, para que seu aluno de doutorado Rodrigo dos Santos Oliveira deixe de ser coorientado pelo professor Flávio Luiz Seixas.

Deferido o pedido da doutoranda Isela Mendoza del Castillo, com anuênciia de todos os envolvidos, para inversão de papéis entre seus orientadores. O professor Uéverton dos Santos Souza deixa a posição de orientador e passa a atuar como coorientador e a professora Vânia de Oliveira Neves deixa a posição de coorientadora e passa a atuar como orientadora.

O Colegiado analisou o pedido de reconsideração da decisão realizada em novembro de 2025 sobre cancelamento da inscrição na disciplina Lógica fora do prazo previsto no calendário acadêmico feito pelo aluno de mestrado Oluwagbemileke Bamise Owolla. Na época, o aluno alegou problemas na sua condição de saúde, entretanto, não anexou documentos satisfatórios em seu pedido original. Diferente do requerimento anterior, agora o aluno apresentou documentos que foram considerados satisfatórios para comprovar os problemas na sua condição de saúde. A decisão do colegiado fundamenta-se nos novos documentos apresentados, especialmente nas

recomendações expressas no relatório psicológico assinado pelo psicólogo Leonardo Simões Freire e no relatório social assinado pela assistente social Gizele Marques Silva, ambos servidores da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante da PROAES/UFF. Nesse contexto, o colegiado deferiu o pedido e o cancelamento da inscrição na disciplina Lógica fora do prazo previsto no calendário acadêmico para o segundo semestre de 2025 será realizada.

4. Credenciamento de Estágio Pós-Doutoral na PGC

Deferido o pedido de Anna Beatriz dos Santos Marques para prorrogação do credenciamento do seu estágio pós-doutoral na PGC, sob a supervisão da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado. O período inicialmente aprovado, 01/04/2025 a 31/03/2026, será estendido até 30/06/2026.

5. Habilitação para Orientar Doutorado

Deferidos os pedidos das professoras Mariza Ferro e Vânia de Oliveira Neves para atuarem como Orientadoras de Tese de Doutorado no PGC.

6. Dispensa de Tradução de Diploma:

Deferida a dispensa de tradução juramentada do diploma de graduação da aluna Jennifer Koni Shekari, para fins de matrícula no PGC/UFF.

7. Pedido de Mobilidade de aluno estrangeiro para o PGC

O Colegiado aprovou o pedido da Superintendência de Relações Internacionais (SRI/UFF) e aceitou o pedido de mobilidade do aluno estrangeiro Isaac Adekunle Olateju, que cursa doutorado em Ciências da Computação na Federal Polytechnic Offa (Nigéria), para cursar o Doutorado no PGC/UFF no primeiro e segundo semestres de 2026.

8. Reconhecimento de Título Obtido no Exterior:

O Colegiado do PGC/UFF homologa o parecer favorável exarado em 18 de dezembro de 2025 pela comissão designada para reconhecimento do título de mestre obtido no exterior pelo Sr. Rodrigo Picinini Méxas. Desse modo, a revalidação do título estabelece o pleno reconhecimento do curso realizado para todos os efeitos nos âmbitos legais e acadêmicos na República Federativa do Brasil.

9. Seleção de candidatos à Bolsa de Doutorado Sanduiche PDSE

Considerando o que estabelece o Edital Interno PGC-PDSE, publicado em 01 de dezembro de 2025, o Colegiado decidiu pela concessão da bolsa PDSE ao aluno de doutorado André Luiz Portes Abicaram Nazareth Campos, indicado como primeiro colocado na ordem estabelecida pela comissão designada para realizar o processo de seleção. A aluna Meirylene Rosa Emidio Avelino foi classificada em segundo lugar e pode receber outra bolsa PDSE caso haja disponibilidade de bolsas a serem alocadas pela PROPPI/UFF.

10. Seleção de candidatos à Bolsa de Pós-doutorado PIPD

Considerando o que estabelece o Edital Interno PGC-PIPD, publicado em 17 de dezembro de 2025, o Colegiado decidiu pela classificação de candidatos à bolsa de pós-doutorado CAPES PIPD, conforme a recomendação da comissão designada para realizar o processo de seleção. Foram classificados os seguintes candidatos nesta ordem: 1 – Thiago Malheiros Porcino; 2 – Tanilson Dias dos Santos; 3 – Thiago Castro Ferreira; 4 – Gabryelly Barros de Carvalho Silva.

11. Assuntos Gerais

A coordenadora esclareceu que docentes credenciados como colaboradores não devem dar aula no PGC devido à definição de docentes permanentes feita pela CAPES na Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016.

A coordenadora esclareceu que é necessária a diferenciação entre orientador e coorientador de um aluno de mestrado ou doutorado, pois essas funções são diferenciadas nos sistemas da CAPES e da UFF.

A coordenadora informou que o documento de área da CAPES realiza recomendações sobre orientações de pós-graduação, conforme o trecho a seguir: “O programa deve considerar o grau de experiência e maturidade dos orientadores em atividades de orientação, principalmente de mestrado ou doutorado. No caso de orientadores sem experiência prévia em orientação de mestrado ou doutorado, o número de novos orientados deve ser limitado a dois alunos por ano. Considerando que a média de orientações na área era de cerca de 4 alunos por programa em 2023, não é recomendado que docentes possuam mais de 8 alunos de mestrado ou doutorado em orientação simultânea. Programas que possuem professores com mais de 12 orientados simultâneos devem justificar esta necessidade.” Portanto, há a necessidade de rever a regra que limita o número de orientações por docente do PGC.

A coordenadora também informou que o documento de área da CAPES realiza recomendações sobre participação de docentes em mais de um PPG, conforme o trecho a seguir: “Os professores devem se dedicar às atividades do programa, sendo que o limite de vínculos como professores permanentes em programas de pós-graduação é de três programas. Até 40% do corpo docente permanente pode participar de outros programas de pós-graduação.” Portanto, a coordenação verificará se todos os docentes do PPG satisfazem esta recomendação.

A coordenação tomou conhecimento de que o mandato dos representantes discentes se encerrou, sendo necessário organizar uma eleição para eleger novos representantes discentes do PGC.

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.